



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 800 - ANO: XI

19 Pág(s)

Solange Fabris Rezende	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV - Grau A - Nível 1	Secretaria da Saúde	01.11.2018
------------------------	---	---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 029/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2147/2014, Capítulo XIV, Seção II, artigo 71 e seguintes e a Lei Municipal nº 2148/2014, Capítulo XV, Seção II, artigo 75 e seguintes;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados, que passarão do Grau A para o Grau B na Tabela de Vencimentos – Anexo II das Leis Municipais 2147/2014 e 2148/2014, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos a partir de
Arley Maria da Silva	Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I - Grau A - Nível 1	Secretaria da Saúde	01.01.2019
Bruno Eduardo de Souza	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 1	Secretaria das Finanças e Planejamento	01.01.2019
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima	Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1	Secretaria da Educação e Cultura	01.01.2019
Marli Barreto de Abreu	Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1	Secretaria da Educação e Cultura	01.01.2019
Mayara Cristina da Silva Capana	Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I - Grau A - Nível 1	Secretaria da Saúde	01.01.2019
Nair Nunes de Araújo	Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2	Secretaria da Educação e Cultura	01.01.2019
Onicéia Aparecida de Oliveira Santos	Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2	Secretaria da Educação e Cultura	01.01.2019
Simone Barozi	Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1	Secretaria da Educação e Cultura	01.01.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e considerando os autos do Processo Licitatório 2919/2015 resolve:

Aplicar à empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO MAMBORÊ LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.212.877/0001-49, estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, nº. 229, Mamborê, Paraná, nos termos do artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este órgão sancionador pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação deste termo.

Ubiratã, 12 de fevereiro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2958/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Objeto: Aquisição de café solúvel e chocolate em pó para a máquina de café expresso do Gabinete do Prefeito.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova Data de abertura: 29 de fevereiro de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)/Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 16/2016

PROCESSO N.º 2989/2016

Objeto: Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

Justificativa: Devido ao grande e intenso ritmo de trabalho que os veículos da frota da secretaria de viação e serviços rurais são submetidos, ocorrem diversos problemas com os pneus sendo que eles necessitam passar por manutenção e reparos constantes. Por este motivo, a aquisição de materiais de borracharia é a opção mais viável e rentável, tendo em vista que o município possui funcionários especializados para revitalizar este tipo de reparos e concertos em pneus.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

CESAR MARCON & CIA LTDA ME

CNPJ N.º 82.677.048/0001-01

Endereço: Av. Brasil, 4561, Centro, Cascavel – Pr, CEP: 85.802-770

Telefone: (45) 3224-4087

Valor Global: R\$- 3.580,08 (três mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos).

Despesa Orçamentária: 2607

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Maquinas Ferramentas e utensilios de oficinas.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã, 05 de fevereiro de 2016

Nilson Messa

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2016

PROCESSO N.º 2989/2016

DISPENSA POR LIMITE N.º 16/2016

Objeto: Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: CESAR MARCON & CIA LTDA ME sob nº de CNPJ N.º 82.677.048/0001-01

Valor: R\$ 3.580,08 (três mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos)

Despesa Orçamentária: 2607

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: maquinas ferramentas e utensilios de oficina.

Valor da Despesa: R\$ 3.580,08 (três mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos)

Data de início da vigência do Contrato: 11/02/2016

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2016

PROCESSO N.º 2990/2016